ACOLHER
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS

PROJETO MÃES QUE ACOLHEM

Acolhimento, Fortalecimento Emocional e Rede de Apoio para Mães Atípicas

Proposta institucional da Associação Acolher para parcerias públicas, privadas e comunitárias

1. Identificação do projeto

Proponente: Associação Acolher – Associação de Pais e Amigos dos Autistas.

Nome: Mães que Acolhem – Programa de Acolhimento e Fortalecimento de Mães Atípicas.

Público prioritário: mães atípicas, especialmente aquelas em situação de isolamento social, sobrecarga de cuidado ou vulnerabilidade socioeconômica.

Abrangência inicial sugerida: Osasco, Barueri, Carapicuíba, Itapevi e Jandira – SP.

Periodicidade: encontros mensais, com possibilidade de atividades complementares on-line.

Formato: presencial, on-line ou híbrido, conforme recursos e necessidades das participantes.

Capacidade inicial sugerida: 15 a 25 mães por encontro, conforme espaço e equipe.

2. Resumo executivo

O projeto Mães que Acolhem é uma iniciativa da Associação Acolher para fortalecer vínculos, ampliar redes de apoio e reduzir o isolamento social de mães atípicas. Por meio de encontros mensais, rodas de conversa, palestras, oficinas de autocuidado, orientação sobre direitos e troca de experiências, o projeto pretende oferecer um ambiente seguro, respeitoso e acessível, no qual as mães possam compartilhar vivências, conhecer recursos e construir relações de apoio.

A proposta prevê parcerias com universidades, clínicas, psicólogos, profissionais de diferentes áreas, empresas e secretarias municipais. Quando houver espaço, equipe qualificada e condições de segurança, poderão ser oferecidas atividades de acolhimento às crianças durante os encontros, para facilitar a participação das mães. Essa atividade será organizada separadamente, com regras de inscrição, autorização dos responsáveis e protocolos adequados.

3. Justificativa

Mães atípicas podem vivenciar desafios associados à rotina de cuidados, acompanhamentos, demandas escolares, acesso a serviços e busca por informações confiáveis. Em alguns casos, essas responsabilidades podem reduzir o tempo disponível para descanso, convivência social, trabalho e participação comunitária.

A falta de uma rede de apoio pode ampliar o sentimento de isolamento e dificultar o acesso a orientações e recursos. O projeto Mães que Acolhem busca responder a essa necessidade por meio de encontros regulares que valorizem a escuta, o respeito às diferentes experiências e a construção de vínculos, sem julgamento e sem exigir que as participantes compartilhem questões pessoais.

O projeto não substitui psicoterapia, atendimento médico, assistência social ou orientação jurídica individual. Sua função é comunitária, educativa e de apoio, com encaminhamento responsável quando houver necessidade de atendimento especializado.

4. Objetivo geral

Fortalecer o bem-estar emocional, os vínculos comunitários e a rede de apoio de mães atípicas por meio de encontros mensais de acolhimento, informação, autocuidado e troca de experiências.

5. Objetivos específicos

- Oferecer um espaço seguro e respeitoso de escuta e convivência.
- Reduzir o isolamento social por meio da criação de vínculos e redes de apoio entre as participantes.
- Promover conversas e oficinas sobre autocuidado, limites, rotina, sobrecarga e busca de apoio.
- Ampliar o acesso a informações sobre direitos das pessoas com deficiência, direitos das famílias e serviços disponíveis.
- Facilitar o acesso a profissionais e instituições de referência por meio de palestras e encaminhamentos.
- Valorizar as experiências e estratégias desenvolvidas pelas próprias mães.
- Estimular a participação social, a autonomia e o reconhecimento das necessidades individuais.
- Viabilizar, quando houver condições adequadas, atividades de acolhimento às crianças durante os encontros.

6. Público-alvo e critérios de participação

O público prioritário será composto por mães atípicas, incluindo mães de crianças e adolescentes autistas, com TDAH, deficiência ou outras necessidades específicas de desenvolvimento e apoio. A participação poderá ser ampliada a cuidadoras e familiares em atividades determinadas, conforme os objetivos de cada encontro.

A participação será gratuita sempre que houver recursos para custear a atividade. As inscrições poderão ocorrer por formulário, telefone ou canais institucionais. A equipe explicará previamente o tema, o formato, a acessibilidade disponível e as condições para eventual acolhimento infantil.

As participantes poderão contribuir conforme se sintam confortáveis; não será exigido relato pessoal, exposição de diagnóstico ou compartilhamento de informações privadas para participar das rodas.

7. Atividades previstas

Rodas de conversa mensais

Encontros facilitados para escuta, convivência e troca de experiências, com combinados de respeito, confidencialidade e não julgamento.

Palestras e diálogos com profissionais

Conversas educativas sobre bem-estar, desenvolvimento infantil, inclusão, direitos, acesso a serviços e organização da rotina.

Oficinas de autocuidado possível

Atividades práticas e realistas sobre descanso, limites, rede de apoio, organização do tempo e identificação de necessidades pessoais.

Orientação sobre direitos e serviços

Informações gerais sobre recursos e caminhos de acesso a políticas públicas, serviços e organizações; encaminhamento para orientação individual quando necessário.

Rede de apoio entre mães

Estímulo à criação de contatos voluntários, grupos de informação e iniciativas solidárias, com regras para evitar exposição de dados e divulgação de informações não verificadas.

Acolhimento infantil durante encontros

Atividades lúdicas ou sensoriais, somente quando houver local adequado, profissionais ou equipe capacitada, número de crianças compatível, autorização dos responsáveis e protocolos de segurança.

Encontros especiais

Atividades em datas relevantes, campanhas de conscientização, oficinas culturais e encontros com parceiros, conforme recursos disponíveis.

8. Sugestão de calendário temático anual

- Janeiro – Recomeços, metas possíveis e rede de apoio.
- Fevereiro – Sobrecarga, limites e divisão do cuidado.
- Março – Identidade, direitos das mulheres e valorização pessoal.
- Abril – Informação e conscientização sobre o autismo, com foco em respeito e inclusão.
- Maio – Maternidade real, vínculos e acolhimento sem julgamentos.
- Junho – Autocuidado possível e estratégias para momentos de sobrecarga.
- Julho – Direitos, serviços públicos e caminhos de acesso ao apoio.
- Agosto – Relações familiares, comunicação e construção de rede.
- Setembro – Saúde emocional, sinais de alerta e busca de ajuda profissional.
- Outubro – Saúde mental- estou bem ou estou aguentando.
- Novembro – Autonomia, projetos pessoais e oportunidades de formação e renda.
- Dezembro – Celebração das conquistas, avaliação e planejamento do próximo ano.

9. Metodologia de execução

Planejamento mensal: Definir tema, objetivo, facilitador, espaço, acessibilidade, materiais e eventuais necessidades de acolhimento infantil.

Mobilização e inscrição: Divulgar o encontro nos canais da Associação e dos parceiros, informar claramente o formato e confirmar a presença.

Realização do encontro: Recepção, apresentação dos combinados, atividade principal, pausa quando necessária, compartilhamento voluntário e indicação de recursos de apoio.

Encaminhamentos: Quando identificada uma necessidade específica, orientar a participante sobre serviços adequados, sem realizar diagnóstico ou prometer atendimento que não esteja disponível.

Avaliação: Recolher avaliação breve e voluntária, registrar participação e identificar temas prioritários para os próximos encontros.

10. Parcerias estratégicas

Universidades e instituições de ensino

Cessão de salas, participação de docentes, projetos de extensão, palestras e apoio na avaliação das atividades, com supervisão quando aplicável.

Psicólogos e profissionais de saúde

Condução de conversas educativas e oficinas dentro das competências profissionais, além de orientação sobre caminhos para buscar atendimento quando necessário.

Clínicas e serviços especializados
Participação em ações educativas, encaminhamentos conforme critérios e divulgação de recursos de apoio disponíveis.

Empresas patrocinadoras
Apoio financeiro ou material para espaço, transporte, materiais, alimentação, acessibilidade e atividades infantis.

Prefeituras e secretarias municipais
Articulação com políticas de assistência social, saúde, educação, direitos da mulher e pessoa com deficiência; cessão de espaços e divulgação.

Profissionais voluntários e organizações comunitárias
Facilitação de oficinas, atividades culturais, orientação geral sobre direitos e apoio logístico, conforme experiência e atribuições.

11. Responsabilidades

Associação Acolher
- Coordenar o calendário, mobilizar participantes e parceiros e organizar as inscrições.
- Definir combinados de convivência, privacidade, acessibilidade e encaminhamento.
- Verificar a adequação do espaço e das atividades propostas.
- Registrar dados básicos de execução e elaborar relatórios.
- Confirmar que atividades infantis só ocorram com estrutura e equipe adequadas.

Parceiros
- Cumprir o escopo e os horários previamente acordados.
- Informar qualificações e limites de atuação quando oferecerem serviços profissionais.
- Respeitar a privacidade e as regras de proteção das participantes.
- Comunicar previamente condições de acessibilidade, segurança e infraestrutura.

Participantes
- Respeitar os combinados de convivência e a privacidade das demais.
- Participar de forma voluntária, sem obrigação de compartilhar experiências pessoais.
- Informar à organização necessidades de acessibilidade que desejem comunicar.

12. Metas e indicadores
- Realizar até 12 encontros ao ano, conforme disponibilidade de recursos e parceiros.
- Atender inicialmente 15 a 25 mães por encontro.
- Registrar número de encontros, inscrições, presença e parceiros envolvidos.
- Aplicar avaliação voluntária de satisfação e percepção de acolhimento.
- Identificar temas mais solicitados e encaminhamentos realizados, sem expor dados pessoais.
- Monitorar a continuidade da participação e a percepção de fortalecimento da rede de apoio.
- Produzir relatório semestral ou anual com atividades, resultados, desafios e recomendações.

As metas são estimativas iniciais e devem ser ajustadas de acordo com a capacidade operacional, os recursos e a demanda.

13. Orçamento estimativo

O custo dependerá do local, do número de encontros, da participação voluntária de profissionais e da existência de acolhimento infantil. Como referência preliminar, segue uma estimativa para um encontro presencial de 20 participantes, com espaço cedido:

Item	Estimativa por encontro	Observação
Materiais e impressão	R$ 80	Folhas, canetas e recursos de atividade
Água e lanche simples	R$ 180	Pode ser doado por parceiro
Transporte / acessibilidade	R$ 150	Estimativa conforme necessidade
Comunicação	R$ 50	Pode ser apoiada pela Associação
Apoio logístico e imprevistos	R$ 100	Conforme estrutura do local
TOTAL DE REFERÊNCIA	R$ 560	Não inclui aluguel de espaço nem equipe remunerada

Se houver acolhimento infantil, será necessário orçamento separado para equipe qualificada, materiais, adequação do espaço, proporção adulto-criança e medidas de segurança. Valores acima são estimativas preliminares, não cotações; devem ser validados antes da execução.

14. Captação de recursos e sustentabilidade

- Buscar patrocínio de empresas para custear encontros ou um calendário anual.
- Solicitar cessão gratuita de salas em universidades, clínicas, centros comunitários e equipamentos públicos.
- Mobilizar profissionais voluntários com escopo e duração previamente definidos.
- Buscar editais e chamadas de apoio a famílias, mulheres, inclusão, saúde comunitária e direitos da pessoa com deficiência.
- Receber doações de materiais, alimentação e transporte, com registro e prestação de contas.
- Firmar parcerias por escrito, especificando responsabilidades, recursos, divulgação e indicadores.

15. Cuidados éticos, privacidade e segurança

- O projeto é de acolhimento comunitário e educação; não substitui psicoterapia, atendimento de saúde, assistência social ou orientação jurídica individual.
- A participação nas rodas é voluntária. Deve-se evitar julgamentos, exposição ou pressão para relatar situações pessoais.
- Solicitar autorização específica antes de divulgar imagens, nomes, depoimentos ou histórias pessoais.
- Coletar apenas os dados necessários para inscrição e organização, mantendo acesso restrito.
- Estabelecer um protocolo para situações de sofrimento intenso ou necessidade de encaminhamento, sem prometer sigilo absoluto quando houver obrigação legal ou risco relevante à segurança.

- Atividades infantis exigem planejamento específico, autorização dos responsáveis, equipe adequada, ambiente seguro, acessibilidade e procedimento de entrega e retirada das crianças.

16. Monitoramento e prestação de contas

A Associação manterá registros de atividades, presença, parceiros, despesas e avaliações. Os relatórios serão apresentados aos apoiadores conforme os acordos estabelecidos, utilizando dados agregados e preservando a identidade das participantes, salvo autorização específica.

17. Solicitação de parceria

A Associação Acolher convida universidades, clínicas, psicólogos, empresas, profissionais voluntários e secretarias municipais a apoiar o projeto Mães que Acolhem por meio de cessão de espaço, facilitação de rodas de conversa, palestras, oficinas, apoio logístico, recursos materiais e patrocínio.

A parceria permitirá oferecer encontros regulares, acessíveis e acolhedores, nos quais mães atípicas possam fortalecer vínculos, acessar informações confiáveis e ampliar sua rede de apoio.

18. Considerações finais

O Mães que Acolhem parte do princípio de que nenhuma mãe deveria precisar enfrentar sozinha os desafios do cuidado. Ao criar oportunidades de escuta, convivência, informação e apoio, a Associação Acolher pretende contribuir para uma comunidade mais solidária, inclusiva e atenta às necessidades das famílias.

ASSOCIAÇÃO ACOLHER

Acolher é ouvir, fortalecer vínculos e caminhar juntas.

Responsável pelo projeto: _____

Contato institucional: _____

Local e data: _____